



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.676
31 DE AGOSTO DE 2022
Nº PÁGS: 18

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 51/2022	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Aquisição De Equipamentos PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DE EQUIPAMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA Para Uso Dos Setores Da Secretaria De Saúde.
Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME, vencedora dos lotes 01 e 48 com o valor total de R\$ 2.943,59.
	BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora dos lotes 02, 03, 04, 22, 23 e 43 com o valor total de R\$ 111.520,00.
	C E CARVALHO - COMERCIAL, vencedora dos lotes 05, 09, 15, 16, 28, 30, 35 e 45 com o valor total de R\$ 49.655,91.
	CIRÚRGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, vencedora dos lotes 06, 07, 12, 29, 39 e 40 com o valor total de R\$ 16.820,00.
	MORIMED COMERCIAL EIRELI, vencedora do lote 08 com o valor total de R\$ 21.995,00.
	H M LINCK - ME, vencedora dos lotes 10 e 11 com o valor total de R\$ 54.000,00.
	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora do lote 14 com o valor total de R\$ 3.812,00.
	DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora do lote 19 com o valor total de R\$ 23.970,00.
	E P B LONDRINA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR – EIRELI - ME, vencedora do lote 25 com o valor total de R\$ 58.500,00.
	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora dos lotes 26, 27, 42, 44 com o valor total de R\$ 44.737,00.
	CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALRES LTDA, vencedora do lote 36 com o valor total de R\$ 2.030,986.
	HOSPMED COMÉRCIO EIRELI - EPP, vencedora dos lotes 37 e 49 com o valor total de R\$ 12.815,74.
MARIANA MENDES CORREA 10441429955, vencedora do lote 38 com o valor total de R\$ 5.181,00.	
Valor Total:	R\$ 407.981,23
Deserto/Fracassado Lote	13, 17, 18, 20 e 21,24, 31, 32, 33, 34, 41, 46 e 47.
Ibiporã, 30 de agosto de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** INGÁ CAMINHÕES LTDA.**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021**

Adesão Para Ata De Registro De Preços nº	12/2021 - CIRAU
Contrato nº	456/2022 - PMI

OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo tipo Van Minibus, via adesão a Ata de Registro de Preços nº12/2021 do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU.**VALOR TOTAL:** R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais).**PRAZO DE ENTREGA:** 120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29 de Agosto de 2023.**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega do recibo.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1851	10.001.10.301.0010.2.066	5182
1172	10.001.10.301.0010.2.066	1000

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Fábio Alessandro Giroldo	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Agosto de 2022.**Ibiporã, 30 de Agosto de 2022.****JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DECRETO Nº 362, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,**CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 10245/2022;**DECRETA:****Art. 1º** Exonerar, a pedido e a partir de 22 de agosto de 2022, a servidora ANGELICA DE OLIVEIRA ZAMPAR, matrícula 44381, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 363, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,**CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 10252/2022;**DECRETA:****Art. 1º** Exonerar, a pedido e a partir de 22 de agosto de 2022, a servidora MARIA CAROLINE MARTINS DE ARAUJO, matrícula 47041, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



DECRETO Nº 364, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Nomeação de cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 077/2021, de 14 de julho de 2022 de convocação de candidatos aprovados.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeadas, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, no cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação:

LUCÉLIA FRANCO BONFAIN

CRISTIANE APARECIDA PERSEGUETO DE OLIVEIRA

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 365, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Nomeação de cargo de Provimento Efetivo de Operador de Roçadeira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 073/2022, de 07 de julho de 2022 de convocação;

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o senhor **MATEUS PATROCÍNIO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Operador de Roçadeira**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviços Operacionais (SO III), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019**.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 368, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Nomeação de cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano, Educador Infantil, Agente Comunitário de Saúde e Operador de Motosserra.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO os Editais nº 077 e 079, de julho de 2022 de convocação de candidatos aprovados.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeadas, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, nos cargos abaixo especificados:

I - para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação:

RODRIGO MARCELO BIRELO

II - para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação:

ÉRICA CONCEIÇÃO SANTIAGO

III - para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA II), Classe "B", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson – Bom Pastor:

LEONARDO JAIME FRANCISCO DA SILVA



IV - para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Operador de Motosserra**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviço Operacional (SO III), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação:

CHRISTIAN ALVES DA SILVA

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 588, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Retifica portaria que designa *interinamente e com ônus* servidora para responder pela Função de Confiança e atribuir a gratificação, em substituição de servidora que estava em licença para tratamento de saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 573 de 18 de agosto de 2022, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 23 de agosto de 2022, que Designar *interinamente e com ônus* a servidora LUCIANE FÁTIMA FÉQUIO CARNEIRO – matrícula 4432.1, para responder pela **Função de Confiança** em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, na função de **Coordenadora de Divisão**, durante o período em que AMANDA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 3429.1, esteve em licença para tratamento de saúde, de 09/08/2022 a 18/08/2022.

Onde se lê:

“LUCIANE FÁTIMA FÉQUI CARNEIRO.”

Leia-se:

“LUCIANE FÁTIMA FÉQUIO CARNEIRO.”

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 589, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Designar servidora para responder pela Função de Confiança de Assessor Jurídico, e atribuir à gratificação Código – NCO, símbolo FC-5.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora SIMONI TAKAHASHI OLIVEIRA BRITO, matrícula 33431, para responder pela Função de Confiança como **Assessora Jurídica** da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, retroativo ao dia 15 de agosto de 2022.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código – NCO, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 146 de 11 de fevereiro de 2021.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



PORTARIA Nº 590, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Designa Comissão de Processo de Remanejamento - CPR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 7º do Decreto nº 304, de 11 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o contido no Comunicado Interno nº 666/2022 – Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º Designar com data retroativa de 13 de julho de 2022 os servidores para comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO DE REMANEJAMENTO – CPR**, para acompanhar e analisar os processos de remanejamento dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Ibiporã:

Titulares		
Matrícula	Servidor	Setor
10221	ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE	RH – SAÚDE
46451	CAROLINA SANTANA SIQUEIRA	ATENÇÃO PRIMÁRIA
36961	DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA	PROGRAMAS DE SAÚDE
42671	VANESSA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	UBS JOSE SILVA SÁ
Suplentes		
41571	LAIS DA SILVA LIMA SOUZA	UBS ANTONIO CARLOS GOMES
43891	LEONARDO DE ASSIS CARVALHO	RH - SAÚDE

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ILTO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 594, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Lotação da servidora por motivo de mudança de local de trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO que o pedido foi requerido por meio do protocolo nº 9153/22 deferido desde 28/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora abaixo relacionada, por motivo de mudança de local de trabalho a pedido.

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir:
PROT. 9153/22	47941	ERIKA TSUBOUCHI YPORTI	Unidade Básica de Saúde Mauro José Pierro - Taquara do Reino	Unidade Básica de Saúde La Fontaine Corrêa da Costa	01/08/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 596, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Atribui Adicional de Incentivo de Mérito às servidoras constantes no anexo único.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito;

CONSIDERANDO os pedidos das servidoras por meio dos Protocolos sob os nºs. 8803/2022, 8912/2022, 9169/2022, 8925/2022, 8977/2022 e 8856/2022.

RESOLVE:

Art.1º Conceder às requerentes o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização na área da educação conforme constantes no anexo único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EDITAL Nº 090 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS ABAIXO RELACIONADAS, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 027/2022**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos, convocados por meio do Edital nº. 080, de 02 de agosto de 2022, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PSQUIATRA** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
2º	CAIO CESAR DE ARAUJO JUNIOR

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
6º	WAGNER LUIZ SCHMIT ISHIBASHI
7º	RHOANA FERNANDA VIDO OLIVEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
3º	JOÃO VINICIUS VALÉRIO DARCIS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ASSISTENTE SOCIAL** - Jornada Semanal de 30 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
2º	GENOVEVA DE SOUZA PEREIRA OLIVEIRA

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
2º AFRO	ANDRÉ JORGE DE JESUS
10º	AMANDA DRUZIAN STUCK

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ASSISTENTE SOCIAL** - Jornada Semanal de 30 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
3º	IRLANE DUARTE ALVES

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº. 091, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

DESCLASSIFICA OS CANDIDATOS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **Professor, Educador Infantil, ENFERMEIRO E MÉDICO CLÍNICO GERAL**, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO **EDITAL Nº 075/2020**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio do Edital nº. 078, de 20 de julho de 2022, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Professor** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
16º	APARECIDA CLEIDE FERNANDES LEITE
17º	IZABELA BARBOSA DE SOUZA
18º	HELENA CRISTINA DOS REIS PRANDINI
19º	SILMARA RIBEIRO RODRIGUES
4º AFRO	NILZA APARECIDA LAURENTINO
21º	NAYARA AMIRA SAFIEDDINE SANCHES

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Educador Infantil** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
31º	BENEDITA DE FÁTIMA SOUZA DA SILVA
10º AFRO	EUNICE APARECIDA AFONSO LAMIM
34º	HAUANNA GUIDE

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO** – Jornada Semanal de 30 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
6º AFRO	PATRICIA LOPES LEITE
53º	FRANCINI LEMES DE ALMEIDA
54º	LARISSA BARCHI VILAS BOAS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
8º	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
9º	LEANDRO DA SILVA KUNHAVALICK
10º	LÍVIA GONÇALVES DO NASCIMENTO

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº 092, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

RECLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Clínico Geral 20hr**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

CONSIDERANDO o protocolo 9736/2022.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **RECLASSIFICAÇÃO** da candidata aprovada no concurso público, aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, reposicionando-a para o **final** da **fila** dos aprovados no cargo de: **Médico Clínico Geral 20hr**, tendo em vista que a mesma pleiteou recolocação por meio de requerimento devidamente protocolado, a fim de que sua nomeação se dê em momento posterior, quando for convocada na sua nova classificação conforme segue.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Clínico Geral** - Jornada Semanal de 20 horas.

CLASSIFICAÇÃO ATUAL:

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
3º	MARIANA APARECIDA LOPES CRUZ

RECLASSIFICAÇÃO:

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
93º	MARIANA APARECIDA LOPES CRUZ

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº. 094, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

CONVOCA CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **Tecnólogo em Gestão Pública** DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Tecnólogo em Gestão Pública** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
5º	MARCELA MITIKO GARCIA TANAKA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS**DECRETO Nº 339/2022, 10 DE AGOSTO DE 2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 15.009/2021.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do **LOTE 08** (OITO) medindo **1.172,07M²** (HUM MIL CENTO E SETENTA E DOIS VÍRGULA ZERO SETE METROS QUADRADOS) da QUADRA 07 (ZERO SETE) matrícula nº - 15.102 , da Planta do Loteamento denominado de **ROYAL BOULEVARD RESIDENCE & RESORT – FASE 1**, deste Município e Comarca de Ibiporã-Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 08 MEDINDO.....	536,25M²
LOTE 08-A MEDINDO.....	195,00M²
LOTE 08- B MEDINDO.....	195,00M²
LOTE 08- C MEDINDO.....	245,82M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 340/2022, 15 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 15.069/2021.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO do **LOTE 14** (QUATORZE) medindo **385,08M²** (TREZENTOS E OITENTA E CINCO VÍRGULA ZERO OITO METROS QUADRADOS) matrícula nº - 15.108 , **LOTE 08-C** (ZERO OITO – LETRA “C”) medindo **245,82M²** (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO VÍRGULA OITENTA E DOIS METROS QUADRADOS), da Planta do Loteamento denominado de **ROYAL BOULEVARD RESIDENCE & RESORT – FASE I**, deste Município e Comarca de Ibiporã-Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 14/08-C MEDINDO.....	630,90M²
----------------------------------	----------------------------

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 346/2022, 15 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 15.224/2021.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO do **LOTE 13** (TREZE) medindo **385,08M²** (TREZENTOS E OITENTA E CINCO VÍRGULA ZERO OITO METROS QUADRADOS) matrícula nº - 15.107 , **LOTE 08-B** (ZERO OITO – LETRA “B”) medindo **195,00M²** (CENTO E NOVENTA E CINCO METROS QUADRADOS), da Planta do Loteamento denominado de **ROYAL BOULEVARD RESIDENCE & RESORT – FASE I**, deste Município e Comarca de Ibiporã-Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 13/08-B MEDINDO.....	580,08M²
----------------------------------	----------------------------

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 366/2022, 25 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 15.071/2021.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO do **LOTE 12 (TREZE)** medindo **385,08M²** (TREZENTOS E OITENTA E CINCO VÍRGULA ZERO OITO METROS QUADRADOS) matrícula nº - 15.106, **LOTE 08-A (ZERO OITO – LETRA “A”)** DA **QUADRA 07** medindo **195,00M²** (CENTO E NOVENTA E CINCO METROS QUADRADOS), da Planta do Loteamento denominado de **ROYAL BOULEVARD RESIDENCE & RESORT – FASE I**, deste Município e Comarca de Ibiporã-Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 12/08-A MEDINDO.....580,08M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 369/2022 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 9454/2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote **28 (VINTE E OITO)** da Quadra 06 (SEIS) da Planta do Loteamento denominado de **JARDIM DELTA VILLE – Ibiporã PR.**, medindo **257,99M²** (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE, NOVENTE E NOVE METROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 28.....MEDINDO 129,00M²

LOTE 28-A.....MEDINDO 128,99M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE**EXTRATO DE ATA Nº 47/2022**

(Ref: **PREGÃO Nº 30/2022**)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **IDEALE PAPEIS LTDA – CNPJ: 33.446.861/0001-57**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 30/2022

VALOR UNITÁRIO: R\$ 219,99 (duzentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 21.999,00 (vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 20 (vinte) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 25 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

IDEALE PAPEIS LTDA					
Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
60	Papel sulfite de papelaria formato a4 na cor branca gramatura 75g/m2; medindo (210x297) mm; alvura mínima de 90%, conforme norma iso; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branca; embalagem revestida em bopp; com certificacao ambiental fsc ou cerflor. Caixa com 10 resmas.	CX	100,00	R\$ 219,99	R\$ 21.999,00
VALOR TOTAL					R\$ 21.999,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 48/2022(Ref: **PREGÃO Nº 30/2022**)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – CNPJ: 47.190.313/0001-13**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 30/2022

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 548,38 (quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 20 (vinte) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 25 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA					
Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
12	Clipe de aço galvanizado nr. 4/0, formato paralelo, caixa c/ 500g.	Cx.	6,00	R\$ 8,99	R\$ 53,94
20	Lapiseira com grafite medindo 0,9mm lapiseira em plástico rígido opaco, no formato sextavado, grafite medindo 0,9mm, tipo da ponta em metal, grafite acionado por borracha e metal.	UNID.	10,00	R\$ 7,06	R\$ 70,60
35	Capa para encadernação no formato a4 (210 x 297)mm. Capa para encadernação, jogo em pvc rugoso, gramatura da capa 0,30 micras cristal, gramatura da contracapa 0,30 micras preta, sem dorso (individuais), para fechamento com espiral, no formato a4 (210 x 297)mm.	PAR	100,00	R\$ 0,88	R\$ 88,00
59	Bobina de papel para calculadora em 1 via; em papel acetinado; pesando entre 60 a 65g/m2; medindo 57mm x 30m(lxc); na cor branca.	UNID.	40,00	R\$ 1,89	R\$ 75,60
63	Lápis número 2b, com corpo em madeira medindo no mínimo 170mm. Formato redondo, apontado, na cor verde envernizada, matéria da carga mina grafite, nome do fabricante gravado no lápis com identificação do fornecedor na embalagem.	UNID.	40,00	R\$ 1,06	R\$ 42,40
77	Cartão de ponto mensal, com impressão frente e verso. Cartão de ponto mensal, em cartolina, na cor palha, pesando 240g/m2, com impressão frente e verso, medindo (86x180) mm.	UNID.	1,00	R\$ 17,84	R\$ 17,84
85	Lapiseira com grafite medindo 0,5mm lapiseira em plástico rígido opaco, no formato sextavado, grafite medindo 0,5mm, tipo da ponta em metal, grafite acionado por borracha e metal.	UNID.	20,00	R\$ 10,00	R\$ 200,00
VALOR TOTAL					R\$ 548,38

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 49/2022

(Ref: PREGÃO Nº 30/2022)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: LM SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ: 09.211.625/0001-77

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 30/2022

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 2.668,64 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 20 (vinte) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 25 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

LM SUPRIMENTOS LTDA					
Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
13	Clipe de aço galvanizado número 8/0, paralelo. Caixa c/ 500 g.	CX.	2,00	R\$ 9,90	R\$ 19,80
18	Grafite com espessura/diâmetro de 0,5mm, graduação 2b, cor preta. Caixa com 12 unidades.	CX.	3,00	R\$ 2,13	R\$ 6,39
41	Livro protocolo, medindo 145x205mm, com 50 folhas livro protocolo, medindo 145x205mm, capa pesando 1250g/m2, revestida com papel off-set plastificado, pesando 80g/m2, com 50fls, em papel off-set, pesando 56g/m2.	UNID.	5,00	R\$ 16,41	R\$ 82,05
42	Livro ata de papelaria, medindo 220x320 mm, com 100 folhas numeradas livro ata de papelaria, medindo 220x320 mm vertical, capa pesando 1250g/m2, revestida com papel kraft, pesando 80g/m2, na cor preta, com 100fls numeradas, papel off-set, pesando 56g/m2.	UNID.	3,00	R\$ 11,13	R\$ 33,39
43	Agenda permanente medindo 145x205 mm (comp x alt.) Agenda permanente, costurada, medindo (comp.145xalt.205) mm, capa pesando 837g/m2, revestida de siltouch (material macio), folha pesando papel off set 63g/m2, contendo 192 fls., na cor preta, 1 dia por página.	UNID.	5,00	R\$ 37,00	R\$ 185,00
46	Papel sulfite de papelaria formato a4 na cor verde papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m2, formato a4, medindo (210x297) mm, conforme norma iso, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi, corte rotativo, ph alcalino cor verde, embalagem revestida em bopp, com certificação ambiental fsc ou cerflor. Pct. Com 100 folhas.	PCT.	40,00	R\$ 6,83	R\$ 273,20
47	Papel sulfite de papelaria formato a4 na cor rosa papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m2, formato a4, medindo (210x297) mm, conforme norma iso, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi, corte rotativo, ph alcalino cor rosa, embalagem revestida em bopp, com certificação ambiental fsc ou cerflor. Pacote. Com 100 folhas.	PCT.	40,00	R\$ 6,83	R\$ 273,20
49	Colchete nº 14. Caixa com 72 unidades	CX.	5,00	R\$ 21,76	R\$ 108,80
53	Colchete nº 15. Caixa com 72 unidades	CX.	5,00	R\$ 21,71	R\$ 108,55
65	Clipe de aço nr. 3/0, formato paralelo, niquelado, caixa c/ 500 g.	CX.	5,00	R\$ 9,90	R\$ 49,50
66	Clipe de aço número 2, trançado, niquelado. Caixa c/ 50 unidades.	CX.	4,00	R\$ 12,56	R\$ 50,24
67	Grampeador de mesa para grampo 26/6 grampeador de mesa, estrutura metálica, base de borracha, medindo aproximadamente (20x4,5x8,5) cm (compr.x larg.frente x alt.frente), na cor metálica (estrutura) e preto (apunhadura e base), grampo 26/6, com capacidade mínima para grampear 26 folhas e alfinetar 15 folhas (papel 75g/m2) tamanho grande.	UNID.	20,00	R\$ 28,94	R\$ 578,80
68	Lâmina para estilete em aço carbono, medindo 18mm, caixa. Com 10 unidades.	CX.	2,00	R\$ 3,32	R\$ 6,64
71	Elástico de latex, nº 16, na cor bege, para dinheiro. Pacote com 100 grs.	PCT.	20,00	R\$ 2,68	R\$ 53,60
76	Grafite com espessura/diâmetro de 0,9mm, graduação hb, cor preta. Caixa com 12 unidades.	CX.	3,00	R\$ 12,62	R\$ 37,86
78	Papel sulfite de papelaria formato a4 na cor amarelo papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m2, formato a4, medindo (210x297) mm, conforme norma iso, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi, corte rotativo, ph alcalino cor amarelo, embalagem revestida em bopp, com	PCT.	40,00	R\$ 6,85	R\$ 274,00



	certificação ambiental fsc ou cerflor. Pacote com 100 folhas.				
79	Clipe de aço galvanizado número 6/0, paralelo. Caixa c/ 500g.	CX.	3,00	R\$ 9,90	R\$ 29,70
80	Colchete nº 12. Caixa com 72 unidades.	CX.	3,00	R\$ 16,40	R\$ 49,20
81	Prancheta mdf ofício / a4 metal clip. Medidas: 33 cm altura x 23 cm largura x 3 mm espessura	UNID.	20,00	R\$ 5,16	R\$ 103,20
82	Clipe de aço nr. 2/0, formato paralelo, niquelado. Pacote. C/ 500grs.	CX.	6,00	R\$ 9,90	R\$ 59,40
84	Grafite com espessura/diâmetro de 0,7mm graduação 2b, cor preta caixa. 12 unidade.	CX.	4,00	R\$ 3,03	R\$ 12,12
87	Papel sulfite de papelaria formato a4 na cor azul papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m2, formato a4, medindo (210x297) mm, conforme norma iso, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi, corte rotativo, ph alcalino cor azul, embalagem revestida em bopp, com certificação ambiental fsc ou cerflor. Pacote com 100 folhas.	PCT.	40,00	R\$ 6,85	R\$ 274,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.668,64

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 50/2022
(Ref: PREGÃO Nº 30/2022)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **MARCOS FERRARI 06690714985 – CNPJ: 33.008.679/0001-14**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 30/2022

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 20 (vinte) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 25 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

MARCOS FERRARI 06690714985					
Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
48	Mouse wireless na cor preta especificações mínimas: tipo de conexão: 2.4ghz. Alcance sem fio: 10 metros. Velocidade de 1200dpi. Criptografia sem fio padrão de criptografia avançado de 128 bits (aes) entre dispositivos e receptor.	UNID.	20,00	R\$ 40,00	R\$ 800,00
56	Teclado wireless na cor preta especificações mínimas: tipo de conexão: 2.4ghz. Alcance sem fio: 10 metros. Velocidade de 1200dpi. Criptografia sem fio padrão de criptografia avançado de 128 bits (aes) entre dispositivos e receptor.	UNID.	20,00	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.700,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 51/2022(Ref: **PREGÃO Nº 30/2022**)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS – CNPJ: 41.157.706/0001-49**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 30/2022

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 10.621,54 (dez mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 20 (vinte) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 25 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS					
Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Grampo para grampeador, de arame de aço cobreado, medindo 26/6 caixa 5.000 unidade	CX.	30,00	R\$ 6,25	R\$ 187,50
4	Recados autoadesivos com 80 folhas. Em cores diversas 38x51mm. Pacote com 2 blocos.	PCT.	50,00	R\$ 4,00	R\$ 200,00
5	Recados autoadesivos com 100 folhas, cor amarelo 76x102. Pacote com 01 bloco.	CX.	30,00	R\$ 3,70	R\$ 111,00
6	Caneta esferográfica na cor azul com espessura de 1,0 mm. Caneta esferográfica na cor azul; corpo em poliestireno cristal. Formato sextavado. Ponta em latão e esfera de tungstênio. Com espessura de 1,0 mm e tampa antiasfixiante. Caixa com 50 unidades.	CX.	10,00	R\$ 23,62	R\$ 236,20
7	Extrator de grampos em aço cromado tipo espátula.	UNID.	15,00	R\$ 1,45	R\$ 21,75
8	Estilete com cabo em polipropileno, lâmina de aço carbono de 18 mm.	UNID.	20,00	R\$ 1,39	R\$ 27,80
9	Caneta esferográfica na cor vermelha com espessura de 1,0 mm caneta esferográfica na cor vermelha; corpo em poliestireno cristal. Formato sextavado. Ponta em latão e esfera de tungstênio. Com espessura de 1,0 mm e tampa antiasfixiante. Caixa com 50 unidades.	CX.	2,00	R\$ 23,95	R\$ 47,90
14	Clipe de aço galvanizado número 10/0, paralelo, caixa c/ 500 gramas.	CX.	2,00	R\$ 14,50	R\$ 29,00
15	Calculadora eletrônica de mesa com 12 dígitos fonte de alimentação: bateria. Medidas aproximadas: 15 x 11 x 3 cm"	CX.	6,00	R\$ 21,00	R\$ 126,00
16	Fita adesiva transparente de papelaria, celulose, medindo 12mmx30m	UNID.	20,00	R\$ 1,05	R\$ 21,00
21	Pincel atômico, na cor azul, ponta de feltro chanfrada, recarregável.	UNID.	12,00	R\$ 1,77	R\$ 21,24
22	Caneta para quadro branco. Cores preto / azul / vermelho	UNID.	12,00	R\$ 1,70	R\$ 20,40
37	Caixa de arquivo morto, em papelão, revestido em kraft 360x250x135 mm caixa de arquivo morto, em papelão, revestido em kraft, 360x250x135mm, na cor parda. Pacote com 25 unidade.	PCT.	10,00	R\$ 70,31	R\$ 703,10
38	Pasta em "I" em polipropileno incolor, espessura 0,15 e formato a4 pasta em "I" em polipropileno incolor, espessura 0,15 e formato a4 (220x320 mm).	UNID.	150,00	R\$ 0,88	R\$ 132,00
39	Perfurador para papel com capacidade de 22 folhas de 75g/m2. Perfurador para papel, em aço, com capacidade de 22 folhas de 75g/m2, com 2 vazadores, na cor preta, tamanho médio.	UNID.	2,00	R\$ 18,80	R\$ 37,60
40	Tesoura uso geral aço inox 21cm, grande, 8 1/2"	UNID.	15,00	R\$ 5,51	R\$ 82,65
45	Pasta com aba e elástico em papel tipo kraft plastificada na cor azul. Tamanho: 235 x 325 mm.	UNID.	50,00	R\$ 1,50	R\$ 75,00
50	Caneta para retroprojektor (cores diversas)	UNID.	50,00	R\$ 1,70	R\$ 85,00
51	Pasta corrugada, de polipropileno, 335x250 mm, lombada de 04cm pasta corrugada, de polipropileno, com aba e elástico, medindo 335x250mm, lombada de 4cm, na cor azul.	UNID.	40,00	R\$ 4,30	R\$ 172,00
52	Organizador de mesa (tripla) para documentos.	UNID.	10,00	R\$ 44,34	R\$ 443,40
54	Pasta com aba e elástico em papel tipo kraft plastificada cor branca tamanho: 235 x 325 mm.	UNID.	50,00	R\$ 1,50	R\$ 75,00



55	Fonte atx energia 350w	UNID.	15,00	R\$ 185,00	R\$ 2.775,00
57	Mochila executiva com compartimento para notebook mochila executiva com compartimento para notebook de até 15.6 polegadas. Feita em couro, com alça de costas com regulagem de altura e alça de mão. Abertura principal em zíper com puxador. Executiva com compartimento para notebook de até 15.6 polegadas. Especificações:- acabamento reforçado- bolso frontal para papéis e objetos- bolso com zíper, organizador interno- bolso central para notebook, repartição para livros etc. Material couro ecológico- medidas aproximadas: 41x31x13cm"	UNID.	10,00	R\$ 246,64	R\$ 2.466,40
58	Pen drive 8 gb de memória	UNID.	20,00	R\$ 22,90	R\$ 458,00
64	Grampo fixa papel, trilho, medindo 80mm, em chapa de aço com tratamento antiferrugem, apresentado em caixa contendo 50 jogos	CX.	4,00	R\$ 10,00	R\$ 40,00
69	Cola líquida branca, frasco com 40 gr. Para uso escolar. Cola isopor, tecido, papel, a base de água, lavável, atóxica, secagem rápida, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, com selo do inmetro na embalagem do produto.	UNID.	40,00	R\$ 1,09	R\$ 43,60
70	Cola bastão 10 gr. Cola bastão, para uso diversos, a base de éter de poli glucosídeo, atóxica, acondicionada em tubo bastão, pesando 10 gr, na cor branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, com selo do inmetro na embalagem do produto.	UNID.	30,00	R\$ 0,88	R\$ 26,40
73	Caneta corretiva líquida, ponta metálica, com 7 ml gravado no corpo o nome do fabricante.	UNID.	10,00	R\$ 2,40	R\$ 24,00
74	Fita adesiva em polipropileno medindo 12mmx40m, transparente fita adesiva de papelaria	ROLO	10,00	R\$ 1,10	R\$ 11,00
75	Fita adesiva transparente, polipropileno, medindo 50mmx50m. Fita adesiva de papelaria.	ROLO	100,00	R\$ 4,70	R\$ 470,00
83	Fita adesiva com dorso de papel crepado de 40g/m2 com 18mm x 50m. Fita adesiva com dorso de papel crepado de 40g/m2 na cor palha claro, tratado com soluções de borracha, seu adesivo é base de borracha e resinas, medindo 18mm.x 50m.	ROLO	40,00	R\$ 3,69	R\$ 147,60
86	Pasta corrugada de polipropileno, com aba e elástico, 335x250 mm. Pasta corrugada, de polipropileno, com aba e elástico, medindo 335x250mm, lombada de 6cm, na cor azul.	UNID.	200,00	R\$ 4,75	R\$ 950,00
88	Fita adesiva com dorso de papel crepado de 40g/m2 com 25 mm x 50 m. Fita adesiva com dorso de papel crepado de 40g/m2 na cor palha claro, tratado com soluções de borracha, adesivo à base de borracha e resinas, medindo 25 mm.x 50 m.	ROLO	20,00	R\$ 5,90	R\$ 118,00
89	Papel verge de papelaria, gramatura 90g/m2, formato a4, medindo (210x297) mm, conforme norma iso, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi, corte rotativo, ph alcalino cor amarelo, embalagem revestida em bopp, com certificação ambiental fsc ou cerflor. Pacote com 100 folhas.	PCT.	10,00	R\$ 23,60	R\$ 236,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.621,54

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE



EXTRATO DE ATA Nº 52/2022

(Ref: PREGÃO Nº 30/2022)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA – CNPJ: 09.943.233/0001-00

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 30/2022

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 502,89 (quinhentos e dois reais e oitenta e nove centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 20 (vinte) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 25 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA					
Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Caneta marca texto corpo em polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; cores diversas.	UNID.	150,00	R\$ 0,96	R\$ 144,00
3	Borracha de papelaria número 40 feita de látex natural. Para lápis e grafite. No formato retangular e na cor branca.	UNID.	30,00	R\$ 0,24	R\$ 7,20
11	Etiqueta autoadesiva para impressora hp laserjet 1022, no tamanho a4. Uma etiqueta por folha, caixa com 100 folhas	CX.	8,00	R\$ 38,98	R\$ 311,84
17	Régua de uso escolar/escritório, poliestireno, 30cm, transparente.	UNID.	20,00	R\$ 0,83	R\$ 16,60
VALOR TOTAL					R\$ 502,89

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo à empresa vencedora tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 02/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, sendo: instalações elétricas, redes hidrossanitárias, instalação de equipamentos mecânicos ou eletroeletrônicos, reparos de construção civil, serviços e reparos em pintura, carpintaria, pedreiro, calheiro, serralheria, vidraceiro, e outros afins, bem como fornecimento de equipamentos, ferramentas e materiais em todos os prédios, incluindo prédios ou terrenos alugados (se houver), vias públicas, passeios públicos, calçadas, redes de água e esgoto, caixas de ligação, poço de visita, caixas de passagem, ligações de água, ligações de esgoto, defensas e afins, e atendimento aos serviços necessários dos eventos promovidos pelo SAMAE, inclusive de infraestrutura elétrica e hidráulica.

EMPRESA VENCEDORA: DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ: 03.894.550/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e desconto percentual de 9,9 %.

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias posterior a apresentação da nota fiscal e demais documentos necessários para liberação

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Termo de Referência

DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP					
LOTE	Produto / Serviço	Qtde	Unde	Preço	Percentual de desconto
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, sendo: instalações elétricas, redes hidrossanitárias, instalação de equipamentos mecânicos ou eletroeletrônicos, reparos de construção civil, serviços e reparos em pintura, carpintaria, pedreiro, calheiro, serralheria, vidraceiro, e outros afins, bem como fornecimento de equipamentos, ferramentas e materiais em todos os prédios, incluindo prédios ou terrenos alugados (se houver), vias públicas, passeios públicos, calçadas, redes de água e esgoto, caixas de ligação, poço de visita, caixas de passagem, ligações de água, ligações de esgoto, defensas e afins, e atendimento aos serviços necessários dos eventos promovidos pelo SAMAE, inclusive de infraestrutura elétrica e hidráulica	1,00	SV	R\$ 500.000,00	9,9 %

Ibiporã, 30 de Agosto de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

Informamos que o **Pregão Eletrônico nº 27/2022**, que tem como objeto **Aquisição imediata de tubos e conexões diversas de ferro fundido dúctil (nodular) além de juntas de papelão hidráulico para flanges com junta flangeada e conjunto de parafusos, porcas e arruelas a serem utilizados na execução do projeto da Delimitação dos Distritos de Medição e Controle (DMC's) dos sistemas de abastecimento de água do município de Ibiporã**, que em sua data de abertura, dia 15 de agosto de 2022, resultou **DESERTO** pois nenhuma empresa apresentou proposta.

Ibiporã, 29 de Agosto de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 094/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e perícia 19226.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JERONIMO SANTANA DA SILVA, matrícula 2831, lotado no setor de Operação e Manutenção da Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 04 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 25 de agosto de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 095/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
120-1	Edson Gomes dos Santos	Agente de Operações	2021/2022	05/09/2022 a 24/09/2022
274-1	Fábio Rogerio Viel	Agente de Operações	2021/2022	05/09/2022 a 24/09/2022
144-1	Gleidson Adriano Marques Figueiredo	Agente de Operações	2021/2022	05/09/2022 a 24/09/2022
115-1	João Gumiero	Agente de Operações	2020/2021	12/09/2022 a 11/10/2022
114-1	João Mendes	Agente de Operações	2021/2022	05/09/2022 a 24/09/2022
325-1	Marcos Henrique da Silva	Agente de Operações	2021/2022	12/09/2022 a 01/10/2022
116-1	Nemias José Guedes	Agente de Operações	2021/2022	12/09/2022 a 01/10/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 25 de agosto de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022

EMENTA: Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2020

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Ibiporã, de responsabilidade do Senhor João Toledo Coloniezi, CPF Nº 328.339.709-00, Ex-Prefeito do Município, referente ao exercício financeiro de 2020, na forma de **REGULARIDADE DAS CONTAS**, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio Nº 121/22 de 20 de abril de 2022, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas nº 2755, de 27 de abril de 2022, bem como relatório da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, parte integrante do presente Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ibiporã aos 29 dias do mês de Agosto do ano de 2022.

GILSON MENSATO

1º Secretário

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO

Presidente da Câmara

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022

Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



I - RELATÓRIO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, após detalhado estudo acerca do processo de prestação de contas Nº 179263/21 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Senhor João Toledo Coloniezi, CPF Nº 328.339.709-00, tendo como relator o insigne Conselheiro Nestor Baptista o qual em seu voto concluiu pela REGULARIDADE das contas.

Considerando - se que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, é órgão auxiliar de fiscalização das contas, sendo este composto por técnicos, auditores e conselheiros altamente qualificados;

Considerando – se o instituto do contraditório e ampla defesa, devidamente aplicado a presente demanda através de varias petições encaminhadas no sentido de clarear duvidas suscitadas;

Considerando – se as manifestações efetuadas por esses órgãos de fiscalização e controle;

Considerando - se a decisão do Egrégio Tribunal de Contas, através da Segunda Câmara assim lavrado:

ACORDAM:

Acordam os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

I - Emitir Parecer Prévio deste Tribunal, recomendando o julgamento pela REGULARIDADE das contas do MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, para o exercício de 2020, de responsabilidade do Sr. JOÃO TOLEDO COLONIEZI, CPF Nº 328.339.709-00, nos termos do Art. 16, I, da Lei Orgânica do TCEPR;

II - determinar, após o trânsito em julgado do presente, a remessa dos autos ao Gabinete da Presidência (GP) para comunicação ao Poder Legislativo do Município, nos termos do artigo 217-A, §6º do Regimento Interno;

III - encaminhar à Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento e arquivamento dos autos.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2022 – Sessão nº 7.

Por fim, considerando-se que o Tribunal de Contas não vislumbrou nenhuma irregularidade fato esse que ensejou a aprovação conforme Acórdão de Parecer Prévio Nº 121/22 - Segunda Câmara, afastando desse modo qualquer hipótese de desvio, mau uso do erário, ou qualquer outra possibilidade de corrupção ativa ou passiva, também não se vislumbra qualquer ação ou omissão dolosa ou culposa, desta feita não atentando contra os princípios constitucionais da administração pública, em especial da moralidade e legalidade.

II - CONCLUSÃO

Conclui essa Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas em apresentar o presente projeto de Decreto Legislativo, no sentido de declarar REGULAR a Prestação de Contas do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Sr. JOÃO TOLEDO COLONIEZI, CPF Nº 328.339.709-00.

Neste sentido, submetemos o presente, para deliberação e julgamento da prestação de contas pelos nobres pares, indicando sua aprovação nos termos aqui delineados.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2022-CMI

Processo Administrativo nº 033/2022

Dispensa de Licitação nº. 007/2022-CMI

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: ANGELO GABRIEL NUNES DE SAMPAIO 09970610902 (GNPINTURAS), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no MF/CNPJ sob nº. 46.700.961/0001-00, com sede na Rua Bráulio Honorato Honório, nº. 111, Bairro Bom Pastor, CEP: 86.200-000, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de reparos e pintura da área externa do prédio da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), em consonância com as especificações contidas no Edital e nos anexos da Dispensa de Licitação nº. 007/2022-CMI, em especial no Anexo I – Termo de Referência, referente ao lote único.

Forma de aquisição: O serviço deverá atender integralmente as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital da Dispensa de Licitação n.º 007/2022-CMI e terá vigência até 20 de dezembro de 2022;

Tipo: Menor preço global;

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2001 e demais disposições legais aplicáveis, além do disposto no Edital e seus anexos;

Valor total: R\$ 32.890,57 (Trinta e Dois Mil Oitocentos e Noventa Reais e Cinquenta e Sete Centavos);

Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: 01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

O contrato, na íntegra, pode ser acessado no sítio oficial da Câmara Municipal de Ibiporã (www.cmibipora.pr.gov.br), na aba Contratos e Aditivos.

Ibiporã, 30 de agosto de 2022.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO

Presidente da Câmara



O **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial